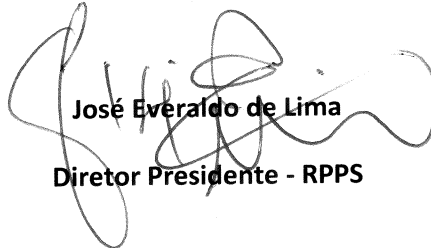




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 39 do (Anexo XVIII-A e XVIII-B) da Resolução T.C. Nº 300/2025 que, não houve pagamentos efetuados pelo RPPS a Inativos e Pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo.

Gravatá, em 20 de janeiro de 2026


José Everaldo de Lima
Diretor Presidente - RPPS